



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COMISSÃO ELEITORAL UNIFICADA
EDITAL N° 02/2013 - **RETIFICADO EM 14/06/2013**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS

ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DISCENTES PARA RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) E COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO CENTRAL (CPA CENTRAL)

A COMISSÃO ELEITORAL constituída pela Portaria nº. 1107 de 20/09/2012 da Reitora do IFSC, vem a público chamar a comunidade deste Instituto Federal para a escolha dos representantes discentes para recompor o Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Comissão Própria de Avaliação Central, conforme prevê o Regimento Geral do IFSC, abrindo as inscrições e determinando as seguintes normas.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização de sorteio para ocupação das vagas existentes no CEPE e CPA de membros representantes discentes do IFSC.

1.2 O processo eleitoral ocorrerá para:

COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - mandato de 2 anos (julho/2013 a julho/2015)

1.2.1 Representantes discentes: 4 (quatro) titulares e 5 (cinco) suplentes;

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - COMISSÃO CENTRAL - mandato de 1 ano e 3 meses (julho/2013 a setembro/2014)

1.2.2 Representantes discentes: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes;

2. DAS REGRAS GERAIS

2.1 Os mandatos citados no item 1.2 poderão ser prorrogados conforme previsto no regimento interno dos referidos fóruns.

2.3 O processo de escolha se dará por meio de sorteio público eletrônico.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 Para realização da presente eleição, obedecer-se-á ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO/ DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital de Convocação e Normas	18/04/2013	até as 17h
Inscrição dos candidatos	23/04/2013 a 16/05/2013	até as 23h59min
Divulgação dos candidatos inscritos	21/05/2013	até as 17h
Pedido de Recurso ou Impugnação dos inscritos	22 a 24/05/2013	até as 17h
Homologação dos candidatos	28/05/2013	até as 17h
Sorteio	18/06/13	17h
Divulgação do Resultado	19/06/13	até as 17h
Pedido de Recurso ou Impugnação do sorteio	20 a 21/06/13	até as 17h
Homologação dos sorteados	25/06/2013	até as 17h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COMISSÃO ELEITORAL UNIFICADA
EDITAL N° 02/2013 - RETIFICADO EM 14/06/2013

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato, enviando uma mensagem eletrônica para o endereço eleicoes@ifsc.edu.br, no período de 23/04/2013 a 10/05/2013 com os seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada, conforme modelo expedido pela Comissão Eleitoral (ANEXO I);

4.1.2 Uma foto digital (modelo 3x4), em arquivo com extensão JPEG, em tamanho máximo de 200 x 200 pixels;

4.1.3 Currículo contendo informações sobre cursos já realizados e o curso que está realizando no IFSC, experiências como bolsista, estagiário, monitor, pesquisador e outras informações que o candidato julgar necessário (máximo de 200 palavras), em arquivo no formato PDF, para posterior divulgação pela Comissão Eleitoral;

4.1.4 Cópias do documento de identidade e do atestado de frequência atualizado (datados dos meses de abril ou maio).

4.2 Não serão aceitas inscrições por fax ou outros meios, bem como não serão aceitos documentos que não tenham sido encaminhados em anexo nas mensagens eletrônicas enviadas à Comissão Eleitoral ou estejam em desacordo com as especificações do item 4.1.

4.3 A Comissão Eleitoral não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.4 A Comissão Eleitoral enviará um e-mail confirmando o recebimento da inscrição.

5. DOS CANDIDATOS

5.1 Poderão participar como candidatos os alunos matriculados nos cursos regulares do IFSC e que tenham no mínimo 16 anos completos na data da inscrição.

5.2 Não poderão participar como candidatos os alunos com previsão de término de curso no segundo semestre de 2013.

5.3 Os alunos poderão se candidatar a somente um fórum neste processo eleitoral. Havendo inscrição para mais de um, considerar-se-á o primeiro pedido.

6. DO SORTEIO

6.1 O sorteio ocorrerá no dia **18/06/2013**, às 17h, no auditório da Reitoria, situado na Rua Quatorze de Julho, nº150, Coqueiros, Florianópolis – SC, coordenado pela Comissão Eleitoral Unificada.

6.2 O sorteio será público, realizado por meio eletrônico, será gravado e o arquivo da gravação disponibilizado no site <http://eleicoes.ifsc.edu.br>.

6.3 Todos os candidatos serão sorteados e formarão listas de espera, respeitando a ordem do sorteio e o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COMISSÃO ELEITORAL UNIFICADA
EDITAL N° 02/2013 - RETIFICADO EM 14/06/2013

número de membros titulares e suplentes de cada fórum.

7. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

7.1 Caberá pedido de recurso ou impugnação nas etapas previstas no cronograma do item 3.1

7.2 Os recursos deverão ser apresentados conforme modelo expedido pela Comissão Eleitoral (Anexo II).

7.2.1 Os pedidos de recurso ou impugnação deverão conter a indicação dos fatos que o justifiquem e os devidos fundamentos, serem assinados e dirigidos à Comissão Eleitoral por mensagem eletrônica pelo endereço eleicoes@ifsc.edu.br e respeitar os prazos estabelecidos no item 3.1 deste edital;

8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 A homologação do resultado do sorteio será realizada pela Reitora do IFSC no dia 25/06/2013.

8.2 A divulgação da homologação será feita pela Comissão Eleitoral no dia 25/06/2013 e publicada na página das eleições (eleicoes.ifsc.edu.br).

8.3 Homologados os resultados do sorteio, a Comissão Eleitoral encaminhará a lista de sorteados aos respectivos Presidentes dos fóruns.

9. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

9.1 A nomeação dos novos membros será formalizada por ato da Reitora e a posse pelo Presidente de cada fórum.

9.2 A ajuda de custo para participação nas reuniões, quando devidas, serão custeadas pela Unidade Gestora de Recursos "IFSC REDE" aos membros titulares.

9.2.1 Aplica-se o item 9.2 aos suplentes quando estiverem substituindo os titulares.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Serão publicadas no endereço eletrônico <http://eleicoes.ifsc.edu.br> todas as informações sobre o processo.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

10.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COMISSÃO ELEITORAL UNIFICADA
EDITAL N° 02/2013 - RETIFICADO EM 14/06/2013

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, matrícula n° _____, do Câmpus _____ do IFSC, do curso _____ com previsão de término em ___ / ___ / ___, venho através desta, na condição de candidato, requerer minha inscrição junto à Comissão Eleitoral para representante do segmento discente:

- () no Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE
() na Comissão Própria de Avaliação Central - CPA-CENTRAL

Declaro estar ciente do Edital de Convocação e Normas que rege este processo, bem como, declaro estar de acordo com seu cumprimento.

_____, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

ANEXAR: Uma foto digital (modelo 3x4), em arquivo com extensão JPEG, em tamanho máximo de 200 x 200 pixels; Currículo contendo informações sobre cursos já realizados e o curso que está realizando no IFSC, experiências como bolsista, estagiário, monitor, pesquisador e outras informações que o candidato julgar necessário (máximo de 200 palavras), em arquivo no formato PDF, para posterior divulgação pela Comissão Eleitoral e cópias do documento de identidade e do atestado de frequência atualizado (datados dos meses de abril ou maio).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COMISSÃO ELEITORAL UNIFICADA
EDITAL N° 02/2013 - RETIFICADO EM 14/06/2013

ANEXO II – PEDIDOS DE RECURSO OU IMPUGNAÇÃO

DADOS DO REQUERENTE	
Nome:	
Candidato a membro do: () CEPE () CPA-CENTRAL	
DADOS DO PEDIDO	
() Recurso	() Impugnação
FUNDAMENTAÇÃO:	

_____, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato